



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - SEEL/GO**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA- GCG**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 174/2021 de 10 de junho de 2021, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576004345 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade do serviço de locação de ônibus executivo de viagem, descrito pelo solicitante no Termo de Referência, especificamente no item 2;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 9.900 de 07 de julho de 2021, Leis 8.666/93 e 17.928/12;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, oferta de compra **50938**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2021.26.01.27.812.1027.2103.03, natureza de despesa 3.3.90.33.04, fonte 132, devidamente destinada pela Gerência de Gestão e Finanças.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa TRANS ALMEIDA LTDA - EPP, CNPJ nº 04.706.624/0001-80, pelo qual pagar-se-á o valor de **R\$ 13.280,00 (Treze mil, duzentos e oitenta Reais)**, pelo serviço de locação de ônibus executivo de viagem, com acessibilidade, incluindo motoristas e combustível, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, em face de evento de paralimpíadas, conforme especificação constante no Termo de Referência.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021 - SEEL/GO**

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2021**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**, **Gerente Especial**, em 15/09/2021, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**, **Secretário (a)**, em 15/09/2021, às 15:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023672959** e o código CRC **A58B1C98**.



Referência: Processo nº 202117576004345



SEI 000023672959